



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 68/2013

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Exercício Financeiro de 2013.

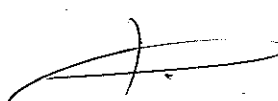
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CANDÓI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a Lei Municipal Nº 1158 de 20 de dezembro de 2012 e alteração pela Lei Municipal Nº 1179/2013 de 01 de abril de 2013.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Geral do Exercício financeiro de 2013, Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), nos Órgãos e Unidades orçamentárias identificadas a seguir:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL	16.000,00
02.005 ASSESSORIA JURÍDICA	
28.061.0000-0009 SENTENÇAS JUDICIAIS E PRECATÓRIOS	
3.1.90.91.01.02 SENTENÇAS JUDICIAIS DE PEQUENO VALOR - ATIVOS	
00700 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	
02 EXECUTIVO MUNICIPAL	11.000,00
02.007 CONTROLADORIA INTERNA	
04.124.0401.2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
00780 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	70.000,00
08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.1001.2074 TRANSFERÊNCIAS CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CIS	
3.3.72.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
04710 00303 SAÚDE - RECEITAS VINCULADAS (E.C. 29/00 - 15%)	
08 SECRETARIA DE SAÚDE	19.000,00
08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS	
10.301.1001.2077 GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE	
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
04870 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)	

CTB/LAA


www.candoi.pr.gov.br

1

CNPJ: 95.684.478/0001-94 - CANDÓI - PARANÁ
Av. XV de Novembro, 1761 - Bairro Cacique Candói - Cep: 85.140-000 - Cx. Postal 041
Fone (42) 3638-8000 - E-Mail: prefeitura@candoi.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CANDÓI

ESTADO DO PARANÁ

08 SECRETARIA DE SAÚDE

3.500,00

08.003 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE FMS

10.301.1001.2077 GABINETE DO SECRETARIO DE SAÚDE

3.1.90.13.00.00 OBRIGAÇÕES PATRONAIS

04880 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

Art. 2º Para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior serão utilizados recursos oriundos de Anulação de Dotação na ordem de R\$ 119.500,00 (cento e dezenove mil e quinhentos reais), nas fontes identificadas a seguir:

02 EXECUTIVO MUNICIPAL

11.000,00

02.007 CONTROLADORIA INTERNA

04.124.0401.2011 MANUTENÇÃO DA CONTROLADORIA INTERNA

3.1.90.16.00.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL

00800 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS(LIVRE)

05 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

58.500,00

05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

28.843.0000.0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

3.2.90.21.00.00 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO

01800 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

05 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

50.000,00

05.001 GABINETE DO SECRETÁRIO - FINANÇAS

28.843.0000.0027 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA

4.6.90.71.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO

01810 00000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRE)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Cândói, em 18 de setembro de 2013.

GELSON KRUK DA COSTA
Prefeito Municipal

Publicado no Dionisio Gpuola
Nº 3689
De 19 / 09 / 2013
Resp. Aumora